

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (postos de saúde, INSS, hospitais, escolas,...)

Sugestões para corrigir os maus atendimentos:

- Servidores públicos de atendimento ao cidadão serão avaliados obrigatoriamente a cada atendimento (ou outro critério pré-definido) em sistema eletrônico similar aos do setor privado com indicações:
 - 0 – *não houve atendimento/func. Ausente;*
 - 1 – *péssimo;*
 - 2 – *razoável;*
 - 3 – *bom;*
 - 4 – *muito bom;*
 - 5 – *excelente.*
- Estas avaliações serão processadas sistematicamente e, ao fim do mês, caberá ao chefe do setor, de acordo com lei ou norma fixada e seguindo rígido protocolo, indicar para cada funcionário (p.ex.):
 - bônus do mês pelos excelentes atendimentos;*
 - normal;*
 - advertência oral;*
 - advertência por escrito;*
 - demissão.*
- Cada setor e sub-setor de atendimento receberá, também, julgamento análogo e as respectivas chefias e pessoal administrativo associado arcarão com as boas ou más avaliações pelos cidadãos atendidos, de acordo com regimentos próprios previamente estabelecidos.

Rev. 19/05/19